

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 009/94-GR

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa e de acordo com a Lei nº 866/92,

CONSIDERANDO que a participação de servidores da Administração Pública na Comissão Permanente de Licitação reveste-se de crescente significado, para o bom gerenciamento dos recursos públicos, constituindo serviço relevância;

CONSIDERANDO que compete à Administração selecionar dentre seus funcionários aqueles que efetivamente podem colaborar para a consecução das finalidades da Comissão Permanente de Licitação de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituirem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a partir desta data, com efeitos imediatos sobre os processos em andamento:

TITULARES

- |                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| Irene Elias da Silva            | - Téc. Jud. NS A-III   |
| Maria da Guia de Araújo         | - Aux. Jud. NI A-III   |
| Maria Teresa Farache Porto      | - Aux. Jud. NI A-III   |
| Andréa Carla Guedes Toscano     | - Aux. Jud. NI A-III   |
| Sheila Maria Carvalho de Araújo | - Atend. Jud. NI A-III |

SUPLENTES

- |                                  |                      |
|----------------------------------|----------------------|
| Maria das Graças Pacheco de Lima | - Téc. Jud. NS A-III |
| Alcinda Costa Miranda de Amorim  | - Aux. Jud. NI A-III |
| Maria Nilda da Silva             | - Téc. Jud. NS A-III |
| Francisco Andrade de Freitas     | - Téc. Jud. NS A-I   |
| Flávio Romero Coutinho Barreto   | - Ag. Seg. NI A-III  |

II - REVOGAR todos os atos e disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de fevereiro de 1994.

Desembargador ARMANDO COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN